



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Educação



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO À EEF JOSÉ DE ALENCAR, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA “NOVO MAIS EDUCAÇÃO” DA LOCALIDADE ANDREZA NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – ESTADO DO CEARÁ**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 0801.12.122.0050.2.016 – Gerenciamento e Operacionalização da Sec. de Educação. / 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, em conformidade com o Orçamento do Exercício de 2020.

Beberibe/CE, 10 de julho de 2020.

Angélica Torres de Lima Almeida
Secretária de Educação.